

ARAPOTI REFLORESTADORA S.A.

CNPJ/MF nº 52.667.023/0001-58

NIRE 41300324891

(“Companhia”)

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Jacarandá, CEP 84275-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **MESA:** Marcos Paulo Conde Ivo – Presidente; Julia Cecato – Secretária.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, mediante a integralização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (“AFACs”), com a conseqüente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Discutida a matéria do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade e sem ressalvas:
 - 5.1. **Aprovar** o aumento do capital social da Companhia em R\$ 8.749.560,00 (oito milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais), passando **de** R\$ 8.787.509,00 (oito milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e nove reais), **para** R\$ 17.537.069,00 (dezessete milhões, quinhentos e trinta e sete mil e sessenta e nove reais), mediante a emissão de 8.749.560 (oito milhões, setecentas e quarenta e nove mil, quinhentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais são ora totalmente subscritas e integralizadas mediante a capitalização integral de créditos oriundos de AFACs, totalizando 8.749.560,49 (oito milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), de modo que R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos) serão destinados à conta de reserva de capital social, realizados por acionista da Companhia, na forma do Boletim de Subscrição que

integra o Anexo I à presente ata. Os demais acionistas renunciaram expressamente ao seu direito de preferência, previsto no parágrafo segundo, do artigo 171 da LSA, para subscrição do aumento de capital social ora deliberado. Em vista do aumento de capital aprovado acima, fica alterado o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o aumento de capital social, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 17.537.069,00 (dezesete milhões, quinhentos e trinta e sete mil e sessenta e nove reais), representado por 17.537.069 (dezesete milhões, quinhentas e trinta e sete mil e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.”

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes.

7. ASSINATURAS: Mesa – Marcos Paulo Conde Ivo, Presidente; Julia Cecato, Secretária. Acionistas: Klabin S.A. (p. Cristiano Cardoso Teixeira e Marcos Paulo Conde Ivo); e Klabin do Paraná Produtos Florestais Ltda. (p. Cristiano Cardoso Teixeira e Marcos Paulo Conde Ivo).

Telêmaco Borba, 21 de outubro de 2024.
Confere com a original lavrada em livro próprio

Mesa:

Marcos Paulo Conde Ivo
Presidente

Julia Cecato
Secretária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARAPOTI REFLORESTADORA S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22048108865	
47689158846	